

Nota informativa**n.º 24/2025****Mobilidade de docentes por motivo de doença 2025/2026****RESULTADO**

Informa-se que os docentes que se apresentaram ao procedimento de mobilidade por motivo de doença (MPD), foram notificados dos resultados das colocações, por via eletrónica, nos termos do artigo 8.º do Despacho n.º 5868-B/2025, de 23 de maio.

Os docentes podem consultar a decisão na aplicação SIGRHE, em Situação Profissional > Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2025/2026 > Resultado.

Os docentes cujo requerimento se encontre no estado “Admitido” e tenham obtido colocação, deverão ainda consultar a sua colocação em Situação Profissional > Gestão de Colocações/Contratos 2025/2026 > Colocações MPD.

Docentes colocados em mobilidade por motivo de doença 2025/2026

A colocação em MPD tem a duração de **um ano escolar**, podendo ser renovada por mais dois anos escolares, desde que se mantenham os requisitos e as condições previstos no Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, na redação em vigor, independentemente da existência ou não de componente letiva e sem prejuízo da capacidade de acolhimento.

Os docentes colocados em MPD que foram opositores à mobilidade interna serão retirados do referido concurso pela DGAE, integrando a lista de retirados do referido concurso.

Docentes não colocados em mobilidade por motivos de doença 2025/2026

As colocações em MPD cumpriram o estipulado pelo art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, na redação em vigor, concretizando-se apenas nos AE/ENA indicados pelos docentes nas suas manifestações de preferências.

Os docentes que não tenham obtido colocação ao abrigo deste regime deverão, a 1 de setembro de 2025, apresentar-se no AE/ENA de provimento ou no AE/ENA de colocação em mobilidade interna, conforme a sua situação concursal.

A DGAE disponibilizará, em breve, uma aplicação que permitirá aos docentes que ficaram “Não admitidos” ao procedimento, efetuarem a reclamação do resultado obtido.

Docentes que não submeteram ou não comprovaram o Atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) nos termos de protocolo celebrado entre o MECI e o Ministério da Saúde

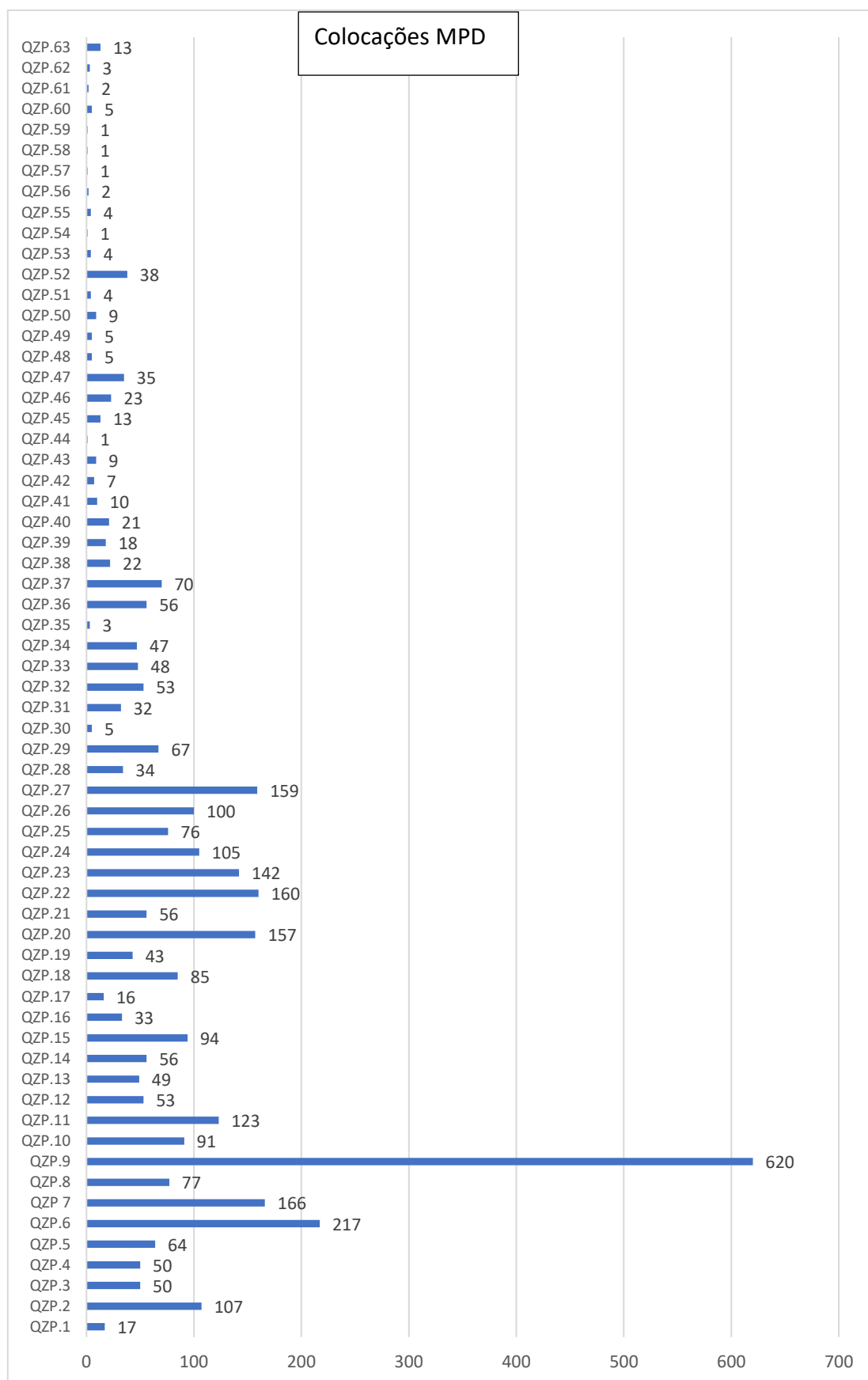
Aos docentes que não submeteram ou não comprovaram o Atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM) requerido nos termos de protocolo celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério da Saúde, no prazo estipulado para o efeito, será reaberta a aplicação permitindo a estes candidatos a submissão do grau de incapacidade e AMIM que vier a ser obtido, procedendo-se nessa fase à reconstituição da colocação.

Dados sobre o procedimento

Dos **4900** docentes que requereram MPD, **4186** foram admitidos e, destes, **3638** ficaram colocados num dos **10179** lugares disponibilizados em conformidade com o n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, na redação em vigor, traduzindo-se numa taxa média de ocupação de 36%.

Em termos geográficos, apresenta-se a distribuição de docentes colocados em MPD, por QZP:

QZP	Capacidade de acolhimento	Colocações	Taxa ocupação
QZP.1	39	17	43,59%
QZP.2	110	107	97,27%
QZP.3	89	50	56,18%
QZP.4	72	50	69,44%
QZP.5	145	64	44,14%
QZP.6	230	217	94,35%
QZP.7	286	166	58,04%
QZP.8	77	77	100,00%
QZP.9	1227	620	50,53%
QZP.10	186	91	48,92%
QZP.11	197	123	62,44%
QZP.12	54	53	98,15%
QZP.13	49	49	100,00%
QZP.14	56	56	100,00%
QZP.15	94	94	100,00%
QZP.16	35	33	94,29%
QZP.17	16	16	100,00%
QZP.18	101	85	84,16%
QZP.19	43	43	100,00%
QZP.20	313	157	50,16%
QZP.21	56	56	100,00%
QZP.22	160	160	100,00%
QZP.23	225	142	63,11%
QZP.24	170	105	61,76%
QZP.25	81	76	93,83%
QZP.26	117	100	85,47%
QZP.27	215	159	73,95%
QZP.28	55	34	61,82%
QZP.29	249	67	26,91%
QZP.30	37	5	13,51%
QZP.31	32	32	100,00%
QZP.32	53	53	100,00%
QZP.33	48	48	100,00%
QZP.34	89	47	52,81%
QZP.35	31	3	9,68%
QZP.36	61	56	91,80%
QZP.37	167	70	41,92%
QZP.38	57	22	38,60%
QZP.39	115	18	15,65%
QZP.40	209	21	10,05%
QZP.41	107	10	9,35%
QZP.42	191	7	3,66%
QZP.43	56	9	16,07%
QZP.44	86	1	1,16%
QZP.45	1943	13	0,67%
QZP.46	899	23	2,56%
QZP.47	52	35	67,31%
QZP.48	40	5	12,50%
QZP.49	53	5	9,43%
QZP.50	37	9	24,32%
QZP.51	52	4	7,69%
QZP.52	96	38	39,58%
QZP.53	33	4	12,12%
QZP.54	74	1	1,35%
QZP.55	73	4	5,48%
QZP.56	47	2	4,26%
QZP.57	53	1	1,89%
QZP.58	28	1	3,57%
QZP.59	60	1	1,67%
QZP.60	161	5	3,11%
QZP.61	170	2	1,18%
QZP.62	156	3	1,92%
QZP.63	66	13	19,70%
Totais	10179	3638	35,74%



30 de julho de 2025

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar
Joana Gião